



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

27/07/17

Jornal AMP

Página 226

Edição 1304

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 2947/17

Data 26.07.2017

Define valores da premiação do campeonato Municipal de Canastra, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1573/17, de 14.02.2017;

## DECRETA

**Art. 1º** Fica definido os valores a serem pagos a título de premiação em pecúnia para os finalistas do campeonato Municipal de Canastra – Edição/2017, aprovado pela Lei Municipal nº 1573/17, que regulamenta o calendário esportivo de 2017, conforme valores da tabela abaixo:

Categoria Masculino	
Colocação	Valor R\$
1º	500,00
2º	300,00
3º	200,00
4º	100,00

**Parágrafo Único.** Os vencedores das categorias acima especificados receberão os valores em pecúnia, mais troféus.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 26 de julho de 2017.

  
HÉLIO KUERTEN BRUNING  
Prefeito Municipal